



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.418, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.988  
=====

Autoriza a abertura de crédito espe-  
cial e dá outras providências.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de Uchoa,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-  
no e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir  
na Contadoria Municipal, um crédito especial de CZ\$3.000.000,00 -  
(três milhões de cruzados), destinados a aquisição de equipamen-  
tos ao Hospital São Lucas.

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto-  
com recursos do repasse da SUDS, dos rendimentos da aplicação no  
mercado de capital e do excesso de arrecadação a se verificar no-  
corrente exercício.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua-  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 08 dias do mês de -  
novembro do ano de 1.988.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por  
afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA